JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

# P O R T A R I A Nº 323/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 26/06/2003,

Resolve:

Designar o Sr. **ADMILSON ALVES DO CARMO**, serventuário da justiça, para exercer a função de Escrivão Eleitoral na 110ª Zona, com sede na Comarca de **MOZARLÂNDIA - GO,** no período de 13/08/2003 a 12/08/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente